



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 116/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Santa Rita do Sapucaí está situada em local estratégico entre localidades com grande vocação turística. Nosso Município também tem grande potencial turístico. O turismo é uma atividade que pode gerar muitas divisas para o Município e melhoria de vida para os cidadãos, com aumento da renda, empregos e opções de lazer. No entanto, esse potencial ainda não está sendo bem aproveitado.

Além de ser conhecido mundialmente como “*Vale da Eletrônica*”, entre nossas atrações turísticas temos: o carnaval, o Santuário de Santa Rita de Cássia, o movimento ‘Cidade Criativa, Cidade Feliz’, etc. Outra opção turística que movimenta constantemente o turismo e a economia de nossa cidade é a ‘Serra do Paredão’, onde se pratica o Vôo Livre com grande frequência e atrai praticantes de todos os lugares (inclusive do exterior).

A Serra do Paredão também pode ser explorada como parque ecológico, seguindo sempre as determinações legais, tornando-se mais uma opção de lazer e turismo em nossa cidade.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indico *“a necessidade urgente da Prefeitura encaminhar à esta Casa Legislativa um projeto de lei para estruturar e integrar o turismo em nosso Município, incluindo a “Serra do Paredão” como uma atração turística local, valorizando e movimentando ainda mais o turismo e a economia de nossa cidade, atendendo aos inúmeros pedidos da população.”*

Santa Rita do Sapucaí, 1 de agosto de 2017.

**Maria Aparecida de Paula
Vereadora**